



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº90/76 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976
ANO XXXIII SALGADO DE SÃO FELIX, 15 DE DEZEMBRO DE 2009 Nº50

Lei Nº 428/09 de 15 de Dezembro de 2009

Abre Crédito Especial para fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Salgado de São Félix – Pb. Faço saber que a *Câmara Municipal* Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender despesas com a seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE			
10311013-1105	Construção de Unidades de Atenção Básica de Saúde		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00	INVESTIMENTO		
4490.00.00	Aplicações Diretas		
4490.51.00-001	Obras e instalações	R\$	10.000,00
4490.51.00-003	Obras e instalações	R\$	150.000,00
Sub-total.....		R\$	160.000,00
Total Geral.....		R\$	160.000,00

Art. 2º. As despesas em Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos oriundos dos itens I a IV, do Parágrafo 1º, do Art. 43º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix – Pb, 15 de Dezembro de 2009


ADALBERTO ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL